



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

rhsaae@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90 alterada pela Lei 2549/21)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

PORTARIA-SAAE PIUMHI 021/2024

DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução nº 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7º. do referido regimento, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2020.

- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 83 do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, aprovado por lei municipal;

- **CONSIDERANDO** o tempo de serviços prestados pela funcionária relacionada abaixo, conforme Lei Complementar Municipal que aprovou o Plano de Cargos e Salários do SAAE;

R E S O L V E:

Art. 1º.) Dar promoção por mérito aos servidores abaixo relacionados:

- **LUCAS ALEIXO SOUZA**, do nível XI para o nível XII faixa “E” do cargo de Operador de ETE;
- **GIORDANE PERERIRA VEIGA**, do nível XIII para o nível XIV, faixa “C” do cargo de Encanador;
- **JOSÉ LUIS SANTOS**, do nível XXVII para o nível XXVII, faixa “C” do cargo de Encanador;

Art. 2º). Fará parte desta Portaria, a ficha de avaliação apresentada pela comissão.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação.

Piumhi, 8 de abril de 2024

EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo do SAAE

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) <u>Portaria</u> <u>nº 21/2024</u> NO QUADRO DE AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA. PIUMHI, <u>03</u> / <u>05</u> / <u>2024</u> <u>(w)</u>
